DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Contratos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Rua R. Aniceto Domingues, 460
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.499, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Especial a servidora FLAVIA APARECIDA MARQUES MIRANDA BATISTA, e da outras providencias:

CELSO DA SILVA Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais.

Considerando o artigo 40, §§§ 3º, 4º e 17 da Constituição Federal, c/c Súmula Vinculante nº 33, editada pelo Egrégio Supremo Tribunal Federal e Artigo 57 da Lei Federal nº 8.213/91.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Especial, a partir de 04 de novembro de 2019, a Servidora Municipal FLAVIA APARECIDA MARQUES MIRANDA BATISTA, titular da cédula de identidade RG Nº 24.248.032-9 SSP/SP - PIS/PASEP Nº 170.05511.19/9, no cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM

ARTIGO 2º - Os proventos serão calculados conforme a integralidade da média contributiva, limitada à remuneração do cargo efetivo nos termos §2º, do artigo 40 da Constituição Federal, e serão reajustados pelo mesmo índice e na mesma data aplicada aos benefícios concedidos pelo Regime Geral de Previdência Social, nos Termos do Artigo 40, § 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 14 de novembro de 2.019.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº 9.500, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

Concessão de Aposentadoria por Idade a servidora MARIA CRISTINA DE ALMEIDA SOBREIRO SOUZA, e da outras providencias:

CELSO DA SILVA Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais.

Considerando que a Servidora Municipal MARIA CRISTINA DE ALMEIDA SOBREIRO SOUZA, titular da cédula de identidade RG. 5.505.612 - SSP/SP - PIS/PASEP Nº 180.11565.08/2, no cargo de PROFESSOR EDUC BASICA (PEB II), completou tempo para aposentadoria por idade, preenchendo os requisitos exigidos no artigo 40, § 1º, inciso III, Letra A da Constituição Federal, combinado com a Lei Municipal nº 1.767/2009, conforme consta no artigo 42, concede a referida servidora os benefícios da aposentadoria, iniciando em 04 novembro de 2019.

O Beneficio a que terá direito, será de prestação mensal continuada, com seu valor proporcional ao tempo de contribuição, calculado na forma do § - 1º, 2º e 3º, conforme estabelece o Artigo 34, da referida Lei.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 14 de novembro de 2.019.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturariа

PORTARIA Nº 9.501, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2.019.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais.

CONCEDE: A servidora JOVINA PIRES MOREIRA, RG. 26.347.543-8 SSP/SP, no cargo de SERVENTE, nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de: 03/01/2006 A 02/01/2011, Período de Gozo: 10/12/2019 à 08/01/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 18 de novembro de 2.019.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturariа, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturariа

PORTARIA Nº 9.502, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2.019.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais.

CONCEDE: Ao servidor NESTOR ALMEIDA SOBREIRO, RG. 5.619.289 SSP/SP, no cargo de FARMACÊUTICO, nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de: 06/05/2014 A 05/05/2019, Período de Gozo: 11/11/2019 à 10/12/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 18 de novembro de 2.019.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturariа, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturariа

PORTARIA Nº 9.503, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2.019.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais.

CONCEDE: A servidora MARIA DE LOURDES WALTRES REIS, RG. 23.152.774 SSP/SP, no cargo de LANÇADOR, nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de: 05/05/2013 A 04/05/2018, Período de Gozo: 04/11/2019 à 03/12/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 18 de novembro de 2.019.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturariа, restritivamente provi o registro e publico na

Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 50/2018

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 50/2018 QUE FAZEM ENTRE SI DE UM LADO O MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA-SP E DE OUTRO LADO A EMPRESA ENVIROMENT CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ 23.110.329/0001-00.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a reforma da Escola Esmeralda Duarte da silva

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso I, e art. 77 e 78, inciso I e V, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula 23, §2º, I e §3º, I e V do Contrato Originário.

Celso da Silva

Prefeito